INDICAÇÃO Nº 0071/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a construção de casas populares, para transferência das famílias que moram na chamada "Favelinha", que fica nas proximidades da Rodovia José Corona.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a construção de casas populares, para transferência das famílias que moram na chamada "Favelinha", que fica nas proximidades da Rodovia José Corona.

JUSTIFICATIVA:

Todos sabem que é grande o déficit de moradias para pessoas de baixa renda em nossa cidade, o que deve merecer uma atenção especial por parte da Administração. Porém na chamada "Favelinha", que fica nas proximidades da Rodovia José Corona, a situação é das piores, pois muitas das casas lá situadas estão com sua estrutura comprometida, correndo o risco de ruírem a qualquer momento. Em dias de chuva a situação torna-se calamitosa pois a enxurrada invariavelmente invade essas residências, o que, além do prejuízo material e aumentar o risco de desabamentos, traz graves riscos de doença para os moradores.

O sonho dessas pessoas que já passam por tantas dificuldades na vida é ter sua casa própria e dar condições mais dignas de moradia a seus filhos, mas essa possibilidade está fora de seu alcance.

Diante disso, gostaríamos que todos os esforços fossem envidados junto à Caixa Econômica Federal para viabilizar a construção de moradias populares para aquelas famílias, numa parceria onde a Municipalidade disponibilizaria os terrenos e a infra-estrutura necessária, o agente financeiro entraria com os recursos, e os munícipes, com a mão-de-obra, num regime de regime de mutirão.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de março de 2009.

Lida na Sessão de 03/03/2009	**Despacho em 03/03/2009**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**

INDICAÇÃO Nº 0071/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a construção de casas populares, para transferência das famílias que moram na chamada "Favelinha", que fica nas proximidades da Rodovia José Corona.

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PP - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Flávio Alex Maduro
DEM - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Lida na Sessão de 03/03/2009	**Despacho em 03/03/2009**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**